

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **62.244**

FICHA

1/62.244

RUBRICA

IMÓVEL: Fração ideal do solo de **0,0048384**, e quota ideal do terreno de **5,3222m².-**, que corresponderá ao CONJUNTO sob nº. **606** a lo calizar-se no 6º andar ou 9º. pavimento do "**EDIFICIO TRIUMPH CEN - TER BATEL**", localizado nesta cidade, na Rua Francisco Rocha, o qual / terá a área total de **38,5333m².**, área privativa de **30,4800m².**, área comum de **8,0533m².** Edifício este a ser construído sobre o lote de / terreno 9-A da Planta Pontarollo, medindo **22,00m.** de frente para a / Rua Francisco Rocha, confrontando à esquerda de quem da rua olha a / referida rua com propriedade de Máximo Koop e de Arthur Santos Filho, onde mede **50,00m.** à direita de quem olha a referida rua mede da fren te aos fundos **50,00m.** confrontando com propriedade de José Osires Pa rolin e da viúva Duilio Calderari, aos fundos mede **22,00m.** confron tando com propriedade de João Miguel Lupion e da Construtora Pasini/ Ltda.-

PROPRIETÁRIA: **ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, pessoa ju rídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº **01.556.141/0001 58**, com sede social em Goiânia-GO, representada por seus procurado - res Carlos Alberto Ribas Pacheco e Ricardo Luiz Tortato de Linhares. **REGISTRO ANTERIOR. Matrícula nº 580 Reg. Geral.**

Frên. **144.944.** (FC) **92.770**

Prot. **285.982.**

Curitiba, **03 de dezembro de 1999.** (a)

Titular.

R-1- **62.244** **TÍTULO:** Compra e venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura lavra da pelo 1º Tabelionato desta cidade, em 25 de novembro / de 1.997, as fls. 162/194 Livro 1012-N. **ADQUIRENTES:** **Anibal Requião / Filho** e sua mulher **Maria Regina Requião**, brasileiro, casados no re gime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da CI. RG nº **306.392-PR** e CPF **000.121.229-04**, ela do lar, portadora da CI.- RG nº **631.092-PR** e CPF **000.121.229-04**, residentes e domiciliados nes ta cidade, na Rua Dr. Murici nº **725.-** **TRANSMITENTE:** **Encol S/A Enge - nharia, Comércio e Indústria**, acima qualificada. **VALOR:** **R\$.17.000,00** (que abrange matrículas 61241 a 62.261) através de permuta pelo ter -reno. **CONDIÇÕES:** De conformidade com a cláusula 7a. da escritura aci ma, no intuito de viabilizar a continuidade da construção do edifi -cio tendo em vista que a obra encontra-se com 17% do físico executa -do, foi **DESTITUIDA** da qualidade de Incorporadora a **Encol S/A Engenha ria Comércio e Indústria**, assumindo os ora compradores juntamente c/

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

demais condôminos a incorporação do referido empreendimento; E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA. Declara a vendedora por seu representante legal, que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu / ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais. SISA nº.382.812 paga sobre a avaliação de R\$.3-500,00 .- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 1.999. (a). Marcelo A. Deley, Titular. Custas: R\$.76,20. VRC 1.016.jn

R-2-62.244.- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Cartório Distrital de Campo Comprido desta Capital, Fls. 071 do Livro 150-E, datada de 06 de agosto de 2.002. ADQUIRENTE: Armando Moura, brasileiro, industrial, casado com Emilia Diva Moura, em data de 10/12/1955, sob regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RC sob nº.169.987-3 PR., e do CPF/MF sob nº.002.485.419-00, residente e domiciliado na rua Petit Carneiro nº.951, apto.111, Água Verde, nesta Capital. TRANSMITENTES ANIBAL REQUIÃO FILHO e sua mulher MARIA REGINA REQUIÃO, já qualificados anteriormente. VALOR: R\$21.000,00. CONDIÇÕES: Ressalvada as condições objeto do R-1 da presente, as quais o comprador tem pleno conhecimento ITBI nº513.031, pago sobre a avaliação de R\$27.400,00, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.690). EMITIDA pelo Tabelião à S.R.F. a ficha DOI.. Não se acham vinculados ao INSS. Pren.171.987. Prot.327.834.Fc.112.690. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2.002. (a)... MARCELO A. Deley Titular Substituto... Emolumentos: 4312.vrc.mc.m2.-

AV-3-62.244 - PROT. 414.803 de 14/05/2010 - **CONCLUSÃO DA OBRA E INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** - Conforme AV-28 e R-29 da matrícula 580, a qual deu origem a esta, fica averbada a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO** do empreendimento incorporado no R-7 e AV-8 da matrícula 580, bem como a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** do "Edifício Triumph Center Batel". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2010. JLM Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$6,30 = 60 VRC. (mb)

R-4-62.244 - PROT. 508.624 de 11/08/2017 - **PENHORA** - Conforme Autos de Retificação de Penhora e Depósito expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Cartas Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr, extraído dos autos de Carta Precatória nº **20866-54.2013.8.16.0001**, em que é requerente **Giuseppe Antonio Bianco** e requeridos **Emilia Diva Moura, Armando Moura e outros**, arquivado sob nº 507.319, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 08/2017: **R\$152.519,39** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). Depositário: não informado. Funrejus nºs 14000000002764427-3 recolhido em 28/07/2017 no valor de R\$251,77 e 14000000002813927-0 recolhido em 14/08/2017 no valor Continua na folha 2

SEGUE

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIZ MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 62.244

Rubrica

de R\$53,27, arquivado sob nº 507.319. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/arr)

AV-5-62.244 - Prot. 562.870 de 20/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202105.1918.01637429-IA-410, referente aos autos nº 00042145420138160035 da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARMANDO MOURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 002.485.419-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000217821X. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

AV-6-62.244 - Prot. 562.871 de 20/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202105.1918.01637429-IA-410, referente aos autos nº 00042145420138160035 da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EMILIA DIVA MOURA**, inscrita no CPF/MF sob nº 056.476.239-30. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000002183216. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

AV-7-62.244 - Prot. 563.725 de 08/06/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202009.0412.01305890-IA-630, referente aos autos nº 00019971520135090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EMILIA DIVA MOURA**, inscrita no CPF/MF sob nº 056.476.239-30. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000002191219. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

R-8-62.244 - Prot. 597.567 de 31/03/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 02/03/2023 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0010225-61.2014.8.16.0004, em que é exequente **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, inscrito no CPF/MF sob nº 92.816.560/0001-37 e executados **ARMANDO MOURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 002.485.419-00 e **EMILIA DIVA MOURA**, inscrita no CPF/MF sob nº 056.476.239-30, arquivado sob nº 597.567, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$1.200,00. Continua no verso

(um mil e duzentos reais). Depositário: ARMANDO MOURA e EMILIA DIVA MOURA. Funrejus nº 14000000009135228-8 recolhido em 17/04/2023 no valor de R\$5,35, arquivado sob nº 597.567. CUSTAS: Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99; Fundep: R\$4,65; ISS: R\$3,72. Selo de Fiscalização: SFRII.jJfFP.NGrAw-JRpOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-9-62.244 - Prot. 599.864 de 19/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.1908.02713482-IA-720, referente aos autos nº 00019971520135090122 da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EMILIA DIVA MOURA, inscrito no CPF/ME sob nº 056.476.239-30**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJfFP.NGrAw-fRyOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponível em www.registradros.org.br